



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024008303
Folha 94
2500373

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA

Ato: Portaria nº 151/2024/ANGRAPREV

Data: 16/08/2024

Validade: 22/08/2024

Publicação: 22/08/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA**, Docente II, matrícula 4666, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 151/2024/ANGRAPREV de 16 de agosto de 2024, publicada em 22 de agosto de 2024, com validade a partir de 22 de agosto de 2024, conforme parcela abaixo:

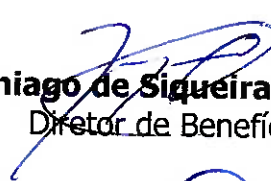
Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL..... R\$ 5.282,94

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.069/2024

PROCESSO Nº.: SEI-2024-14000206

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, peças, acessórios e insumos de reposição para motosserra, motopoda e pulverizador, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/11/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora:** ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA**Ato:** Portaria nº 151/2024/ANGRAPREV**Data:** 16/08/2024**Validade:** 22/08/2024**Publicação:** 22/08/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor

ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA, Docente II, matrícula 4666, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 151/2024/ANGRAPREV de 16 de agosto de 2024, publicada em 22 de agosto de 2024, com validade a partir de 22 de agosto de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021).

TOTAL R\$ 5.282,94

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024008303
Folha 95
2500323

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024/SSA

Processo nº 2024027509, despacho da SSA.COFAR as fls. 03, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 2021, na lei Federal nº 8.245, de 1991, embasado no Parecer Jurídico Nº 169/2024 - JCM - SSA. ASJUR-, constante nos autos do mesmo processo.

1º - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Milton Basilio Pereira, nº 299 (antigo nº 196) - Parque das Palmeiras- Angra dos Reis, inscrição do IPTU sob o nº 01.03.028.0079.001, no SAAE, matrícula sob o nº 1681893-8 e ENEL medidor nº 2120190, com 315,69 m² de área total construída para instalação e funcionamento do POLO CEAF E UDM HIV/AIDS/HV DE ANGRA DOS REIS.

2º - FAVORECIDO: OMAR TORRES DE CASTO FILHO**3º - VALOR TOTAL:** 313.560,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta reais).**4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses**5º - FORMA DE PAGAMENTO:** O aluguel será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante crédito na conta da procuradora e corretora do LOCADOR.**6º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Único imóvel na localidade apto a atender as suas necessidades de localização e instalação.**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:****7.1-** Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de